

**FRAGÉDIA** Imóveis à beira e abaixo de encostas amedrontam moradores e exigem ação rápida e firme das autoridades

# Drama de quem vive em risco permanente

## SIDNEI MATOS

Encontrar prédios em situações que amedrontam mesmo quem passa de longe não é difícil em Salvador. Na Rua Australázia, São Marcos, onde pelo menos dois edifícios foram condenados pela Coordenação de Defesa Civil de Salvador (Codesal) após deslizamento de encosta na chuva de abril deste ano, moradores continuam sob risco.

Erguidos há cerca de 20 anos, os edifícios de números 75-E (cinco andares) e 77 (quatro pavimentos) podem desabar a qualquer momento. No 77, vivem cinco famílias. “Quando chove, a gente não dorme, tiro as crianças de casa. Esta semana tive de dormir na casa da minha mãe”, conta a dona de casa Ivone Dias Barbosa, 33.

A vizinha, Daniele Silva dos Santos, 23, que mora no térreo do edifício 75-E com a mãe e a filha de 2 anos, reclama que o único apoio recebido da pre-

feitura são as lonas plásticas. Até agora, afirma ela, apenas a primeira parcela do auxílio (bolsa-aluguel no valor de R\$ 150), que seria emergencial, foi liberada pela Secretaria de Assistência Social (Setad), história que tem se repetido com outras vítimas em Salvador. “Põem a lona aí, só que, quando chove forte, a água leva. A gente tem que ir à Codesal, eles vêm aqui, colocam de novo. Já fizemos isso umas sete vezes”, ela lamenta.

Aposentado por invalidez e vivendo com uma renda mensal de R\$700, Edson Mascarenhas Santos, 40, mora na Rua Lúcia, numa casa construída exatamente na parte de baixo da encosta que ameaça as casas de Ivone e Daniele. O imóvel, de número 282, abriga também a esposa, grávida de sete meses, e um filho de 10 anos. “Pode descer tudo lá de cima e, se descer, cai na laje da minha casa”, constata Edson.

No Centro Educacional de Colinas de Pituacu, onde 300 crianças e adolescentes estudam, do maternal ao 9º ano, cinco salas foram isoladas no prédio de três andares, próximo à encosta que deslizou na chuva de maio, interditando a Avenida Gal Costa.

Minervina dos Santos Neves, dona de prédio onde funciona uma creche vizinha, diz que, por causa do acidente, a escola perdeu pelo menos 83 dos 128 alunos que tinha. “E chover, não vem ninguém”, conta a educadora.

Até o fechamento desta edição, a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom) não informou quantos edifícios construídos nestas condições

existem hoje em Salvador. O órgão também ficou de verificar se os prédios citados na matéria tiveram alvarás liberados para a construção.

## Pernambúes

O titular da 11ª CP (Delegacia de Tancredo Neves), delegado Adailton de Souza Adan, instaurou inquérito para apurar a responsabilidade do engenheiro da obra e do proprietário do prédio de sete pa-

vimentos que desabou sobre uma casa, em Pernambúes, durante a chuva de sábado, matando três pessoas.

Proprietário do imóvel e também da construtora Marques Lima Construções Ltda., responsável pela edificação, Silvio Lima de Jesus, de 39 anos, ainda não prestou depoimento na delegacia do bairro por estar sob efeitos de sedativos, conforme informou à polícia.

Apesar da ausência do alvará, moradores afirmam que a construção do edifício que ruiu foi acompanhada pela prefeitura, que teria exigido; inclusive, a construção de um playground.

Responsável pela Coordenação de Engenharia Legal do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto (Departamento de Polícia Técnica-DPT), o engenheiro e perito Eduardo Quintas Roda-

milans, 55, explica que a análise da infraestrutura do prédio e do solo da encosta – que deveria ter drenagem especial – será fundamental para esclarecer o real motivo do desabamento. Para a investigação policial, vão ser ouvidos o arquiteto responsável pela obra, além de ser solicitado o projeto de construção do prédio e cálculos feitos pelo engenheiro Eduardo Wesley Lima de Aquino.

### CRECHE PREJUDICADA

**Minervina dos Santos Neves, dona de um prédio onde funciona uma creche, na localidade de Colinas de Pituvaçu, lamenta que, por causa do acidente, a escola perdeu pelo menos 83 dos 128 alunos que tinha**

### CHUVA TRAZ AFLIÇÃO

**Ivone Dias Barbosa, moradora do bairro de São Marcos, vive grande aflição a cada período de chuvas fortes. Esta semana, ela teve de retirar as crianças de casa e foi dormir na casa da mãe**

### IMÓVEL REGULAR

**Alvará Sucom tem que autorizar a obra**

**Crea Empresa, arquiteto e engenheiro têm que ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Um engenheiro deve ser o responsável técnico**

## Sucom e Crea sabiam de problemas em Pernambués

### GEORGE BRITO

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom) informa que chegou a negar por quatro vezes o pedido de alvará do prédio que desabou em Pernambués mas a obra continuou, apesar de terem sido identificados problemas estruturais. O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) também garante que notificou a empresa Marques Lima Construções Ltda por não ter registro no conselho e por não possuir alvará.

Segundo o superintendente da Sucom, Cláudio Silva, o alvará foi indeferido pois a área construída estava acima do limite de 38% do terreno e o embargo não foi realizado porque a obra estava paralisada na última fiscalização, dia 6 de junho. Outras duas notificações foram em 7 de abril deste ano e 10 de dezembro de 2009. "Era uma obra clandestina que não poderia ter continuado, construída à revelia do poder público e os responsáveis devem responder civil, admi-

nistrativa e criminalmente para servir como um exemplo de que o poder público deve ser respeitado".

Ele diz que a Sucom não poderia demolir pois o prédio não estava em área pública e que a interdição se dá em casos de riscos iminentes: "Havia terrenos baldios e uma ou duas casas em volta". Só que duas pessoas morreram justamente após o prédio cair sobre uma casa ao lado. Silva ressalta que não caberia à Sucom avaliar a estrutura física mas o presidente do Sindicato de Engenheiros da Bahia, Ubiratan Félix, afirma que é dever do poder público embargar imediatamente uma

obra sem alvará: "A Sucom tem o poder para isso". O gestor da Sucom admite que os fiscais são insuficientes.

### Processo interno

O chefe de gabinete do Crea, Giesi Nascimento Filho, diz que em 12 de julho emitiu a notificação 0154-0491/2010, preventiva, dando dez dias para a empresa, sem alvará nem registro, se regularizar. Um dia antes da tragédia, a construtora entrou com o pedido de registro.

Giesi diz que o Crea não tem poder de embargo ("competência da prefeitura"), mas que vai abrir processo interno e apurar responsabilidades do engenheiro Eduardo Wesley Lima de Arquino, cadastrado no Crea, apesar de pesquisa no site do conselho feita por A TARDE antontem não ter confirmado registro.

O encarregado da obra, Everaldo de Jesus, 33, afirma que "há 15 dias o Crea esteve na obra e disse que estava tudo normal. O pessoal da Sucom também não falou nada de irregularidades. Tudo foi feito conforme o projeto".

**Sucom e Crea dizem que obra em Pernambués foi notificada. O encarregado nega**